

= Decreto n.º 144 =

O Senhor José Roberto Airoza Rangel, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Nomear em caráter efetivo, o Sr. Horácio Cabral da Fonseca, para exercer o cargo de 2.º Escrivão desta Prefeitura, a partir desta data, devendo prestar o devido compromisso e apresentar prova de quitação com o Serviço Militar.

P. M. de Lorena, 19 de Junho de 1953.

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 19 de Junho de 1953.

Genáide de Castro B. Silva
Secretária interina

Apostila

Nesta data, 9/4/1958, apostilei o título correspondente a este decreto, conforme o que dispõe o Decreto n.º 12, de 9/4/58.

Horácio R. Silva
Prefeito Municipal